

# poder legislativo

## Após 6 anos e pensando em renovação, Câmara de Pindamonhangaba contrata 10 novos estagiários

As novas vagas são destinadas para as áreas do Legislativo, Jurídico, Recursos Humanos, Tecnologia da informação e Comunicação; a atualização para esses setores é um dos objetivos da diretoria da Câmara

A Câmara de Pindamonhangaba contratou, em agosto, novos estagiários através do processo seletivo do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola. A prova foi online e teve mais de 100 inscritos. Dos 10 aprovados 3 foram para o Departamento Legislativo, 2 para o Departamento Jurídico, 1 para a Divisão de RH, 2 para o TI e 1 para a Divisão de Comunicação.

Os novos estagiários começaram as atividades no dia 02 de agosto de 2023. No Departamento Legislativo atuarão as estagiárias Caroline Batista, Francislaine Silva e Mikal de Oliveira. Já as estudantes Milena de Oliveira e Thiago Amorim vão trabalhar no Departamento Jurídico.

Márcia Cristina foi designada para o Departamento de Recursos Humanos; na Divisão de Tecnologia da Informação irão estagiar Stella Ajala e Júlia Stefane e, por último, na “Imprensa e Comunicação” foram encaminhados os estagiários Iago Luca e Agatha Domingos.

**Estágio: formando cidadãos conscientes**

O Diretor do Departamen-



Estagiários foram recepcionados pelo Presidente, vereador Norberto Moraes, e pelos diretores da Câmara de Pindamonhangaba

to de Recursos Humanos, Gabriel Leite, falou um pouco sobre a contratação dos estagiários. “Os estagiários vem em um projeto através do presidente, de atualização da Câmara. É muito importante o desenvolvimento profissional e acadêmico do estudante e a nossa contribuição para formação de cidadãos mais conscientes, a oportunidade de um estudante iniciar suas atividades

em um órgão público e adquirir experiência profissional”, enfatizou o diretor.

A Casa Legislativa ficou 6 anos sem estagiários e graças a resolução n° 04, de 25 de setembro de 2018, a contratação se fez possível. Gabriel também frisou sobre a ausência dos mesmos. “A falta do estagiário impede novas perspectivas, ideias e conhecimentos atualizados, que contribuem para a me-

lhoria dos processos e projetos dentro do órgão, além da mão de obra que é muito importante. A falta se dá no aspecto de transferir o conhecimento e adquirir as inovações do mercado atual”, pontou o dirigente do RH da Câmara.

Para o responsável do RH, a necessidade foi um dos fatores cruciais para a contratação dos novos estagiários. “A visão do Presidente da Câmara, vereador Norberto Moraes, em colocar a questão de abrir as portas da Câmara como órgão público para acolher esses estudantes e dar oportunidades para eles e com ideias novas visa ajudar no processo de reformulação da Câmara”, disse Gabriel Leite.

**Estagiários facilitarão trabalho na Câmara**

O Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara de Pindamonhangaba, Kristian Coelho, acrescentou que

“são 6 anos sem estagiários e é muito gratificante saber que conseguimos trazer esses estudantes para a Casa. Com isso estamos fazendo o bem para a população de Pindamonhangaba, para os estudantes e facilitando o trabalho dos servidores da Câmara”.

Para Kristian, a Câmara tem boas expectativas com os estagiários. “Nós esperamos que os estagiários venham para a Câmara e aprendam. Temos funcionários com muita experiência em todos os departamentos, e esperamos que todos eles auxiliem esses funcionários e saiam daqui colocando em prática tudo que aprenderam”, finalizou o Chefe de Gabinete da Câmara.

Texto produzido pelo estagiário Iago Luca sob supervisão da Divisão de Comunicação.

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.  
Concede o Diploma Dr. JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Dr. JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR” ao Dr. BRUNO PEDOTT, por sua significante e histórica atuação como advogado no município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá no dia 15 de Agosto de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de agosto de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES  
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2023, de autoria do Vereador Norberto Moraes  
Publicado no Departamento Legislativo.

Assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES.  
MORAES 353.654.598-07  
Data: 08/08/2023 10:04

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.  
Concede o Diploma Dr. JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Dr. JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR” à Dra. LARISSA FERREIRA BARBOSA GONÇALVES, por sua significante atuação como advogada no município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá no dia 15 de Agosto de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de agosto de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES  
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/2023, de autoria do Vereador Norberto Moraes  
Publicado no Departamento Legislativo.

Assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES.  
MORAES 353.654.598-07  
Data: 08/08/2023 10:04

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

### EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

**18ª Legislatura - 2021/2024**

**Mesa Diretora 2023/2024:**

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

**Vereadores:**

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

**Divisão de Comunicação:**

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**

**Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”**

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

Matéria n°	Assunto
PL 150/23	Dispõe sobre a municipalização da travessa localizada no Bairro Cruz Pequena, com início na Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda. Autoria: Poder Executivo
PL 157/23	Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2023, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, a título de subvenção social e auxílio e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo
PDL 9/23	Concede Título de Mérito Legislativo. Autoria: Ver. Carlos Moura - Magrão

Pindamonhangaba, 9 de agosto de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES  
Presidente

Tribuna Livre: Sra. Adreanne Maria Martins de Abreu  
Assunto: Projeto Natação Futuro.

Assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES.  
MORAES 353.654.598-07  
Data: 09/08/2023 15:39

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br